

A ESCALADA TARIFÁRIA COMO PRÁTICA RESTRITIVA DE COMÉRCIO ADOTADA PELA UNIÃO EUROPEIA E O DESAFIO BRASILEIRO DE AGREGAR VALOR ÀS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Karine Oliveira do Nascimento Mello (IC) e Arnaldo Francisco Cardoso (Orientador)

Apoio: PIVIC Mackenzie

RESUMO

Este trabalho realizou primeiramente uma revisão bibliográfica para compreender o que é a escalada tarifária e como ela interfere nas exportações de produtos agropecuários brasileiros. A escalada tarifária se refere ao emprego de tarifas que são pequenas ou inexistentes em produtos primários, mas que aumentam de acordo com o grau de processamento dos produtos. Essa prática, no entanto, é prejudicial para as indústrias de processamento dos países em desenvolvimento, uma vez que limita o acesso destes ao mercado dos países desenvolvidos, fazendo com que dependam das exportações de produtos primários. O café, produto importante na pauta de exportações brasileiras, é um clássico da escalada tarifária em diversos países. Os países membros da União Europeia, assim como outros países desenvolvidos, aplicam diferentes tarifas, cada vez mais altas de acordo com o grau de processamento do produto. Isso acontece com diversas commodities, não apenas brasileiras, como o cacau que abastece a rica indústria de chocolate europeia, sendo provenientes — quase em sua totalidade — de países da América Latina e África. Na Rodada de Doha, ou Rodada do Desenvolvimento, foram discutidas propostas de redução e eliminação da escalada tarifária, porém a prática persiste até hoje, como mostra nossa pesquisa, baseada em diferentes estudos sobre o tema. No presente trabalho, identificamos as tarifas aplicadas pela União Europeia sobre os destacados produtos brasileiros, caracterizando a prática de escalada tarifária e os efeitos disso sobre as respectivas exportações para a União Europeia.

Palavras-chave: Escalada tarifária. Agronegócio. União Europeia.

ABSTRACT

This work first carried out a bibliographical review to understand what is the tariff escalation and how it interferes in the exports of Brazilian agricultural products. Tariff escalation refers to the use of tariffs that are small or non-existent in primary products, but which increase according to the degree of processing of the products. This practice, however, is detrimental to processing industries in developing countries, since it limits their access to the developed countries market and makes them dependent on exports of primary products. Coffee, an important product in the Brazilian export agenda, is a classic of the tariff escalation in several countries. European Union member countries, as well as other developed countries, apply

different tariffs, which are increasingly higher according to the degree of processing of the product. This happens with several commodities, not only Brazilian ones, such as the cacao that supplies the rich European chocolate industry, coming from almost all Latin American and African countries. In the Doha Round, or the Development Round, proposals for reduction and elimination of tariff escalation were discussed, but the practice persists to date, as our research shows, based on different studies on the subject. In the present work, we identify the tariffs applied by the European Union on the outstanding Brazilian products, characterizing the practice of tariff escalation and the effects of this on the respective exports to the European Union.

Keywords: Tariff escalation. Agribusiness. European Union.

1. INTRODUÇÃO

As exportações brasileiras derivadas do agronegócio têm ultrapassado nos últimos anos a barreira dos US\$100 bilhões, alimentada pela liderança mundial em exportações de soja, carne bovina, carne de frango e consistentes posições em outras commodities agrícolas. Além do excepcional volume de exportações, o agronegócio é responsável por importante superávit de balança comercial que, em 2015 foi de US\$ 75,89 bilhões segundo dados do Ministério da Agricultura, financiando o déficit produzido por outros setores e contribuindo positivamente para o resultado geral do Balanço de Pagamentos do país.

O agronegócio tem enorme importância no Brasil, uma vez que o setor agrícola tem um alto coeficiente de exportação. Nos anos 2000, ele exportava 20% de sua produção interna, e apresentava superávit desde aquela época.

Os países da União Europeia (UE), que também são importantes produtores agropecuários, constituem-se no terceiro principal mercado de exportações de tais produtos brasileiros, absorvendo em 2015 22,2% das exportações brasileiras do setor. Entretanto, não são poucas as barreiras impostas a entrada de tais produtos brasileiros naquele mercado de quase 600 milhões de pessoas.

Produtos agropecuários são constituídos por insumos e produtos transformados, esses últimos sendo os que agregam maior valor. A chamada escalada tarifária, praticada pela União Europeia, consiste em aplicar tarifas de importação mais elevadas sobre os produtos com maior valor agregado.

A prática da escalada tarifária prejudica o comércio entre o Brasil e os países da União Europeia e colide com o esforço brasileiro de agregar valor aos produtos de suas cadeias produtivas da agropecuária.

Nas últimas duas décadas, o Brasil vem apostando no multilateralismo comercial como principal orientador da ação do país na busca de uma melhor inserção nos fluxos de comércio internacional. A defesa do multilateralismo encontra sua arena mais propícia nas rodadas de negociações globais da Organização Mundial do Comércio (OMC) e também em negociações regionais para criação de áreas de livre-comércio, como as iniciadas em 1999 entre Mercosul e União Europeia, ainda não concluídas.

Como afirmam Caparroz e Lenza (2012; 117) o maior desafio na regulamentação do comércio internacional é promover mercados justos e competitivos, nos quais os países possam disputar consumidores em condições razoáveis.

O objetivo do presente artigo é compreender o condicionamento provocado pela prática da escalada tarifária pela União Europeia sobre produtos agropecuários do Brasil tendo em vista o esforço brasileiro de agregar valor às suas exportações do setor.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

A Europa tem uma boa relação com o Brasil e está presente no país em várias esferas. No entanto, quando se trata de mercado e volume de investimento, essa presença tem sido mais reativa em relação à presença dos americanos do que ativa. Tanto o Brasil como o Mercosul exportam para a Europa majoritariamente produtos primários que sofrem com medidas tarifárias e não tarifárias. Houve diversas tentativas do Brasil de firmar acordos internacionais com a UE, porém a maioria teve resultados pífios ou nenhum resultado, e a UE seguiu com medidas restritivas ao comércio. (JÚNIOR, RATTON, 2002). Uma dessas medidas utilizadas até hoje é a chamada escalada tarifária.

Escalada tarifária se refere a uma situação onde tarifas são baixas ou inexistentes para produtos primários, porém são incrementadas ou aumentam com o grau de processamento dos produtos. (BACCHETTA, 2009). Essa prática aumenta o preço das importações de produtos com valor agregado em comparação com os primários e têm sido um dos obstáculos para os países em desenvolvimento nos seus esforços para estabelecer indústrias de processamento de exportações. (LINDLAND, 1997).

O artigo de Narayanan e Khorana (2014) se propõe a examinar o impacto da escalada tarifária sobre a competitividade e as quotas de exportação dos produtos café e têxteis de algodão. Segundo ele, estudos relatam evidências de escalada tarifária nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, com tarifas mais altas nestes do que naqueles.

Segundo Rodrigues, Burnquist e Costa (2011), essa prática aumenta a demanda por bens primários enquanto estimula a indústria de processamento do país importador. Assim, a escalada tarifária é uma forma de protecionismo da qual os países que a adotaram resistem em abrir mão, países estes como China, EUA e a União Europeia.

Os países desenvolvidos se especializam no comércio de produtos agrícolas transformados, enquanto os países em desenvolvimento comercializam majoritariamente produtos agrícolas primários. Conforme afirma Mohan, Khorana e Choudhury (2013) do total de exportações de produtos processados agrícolas mundiais, que era de 41%, a porcentagem de participação dos países desenvolvidos corresponde a 72%, enquanto a dos países em desenvolvimento é de 28%.

O estudo de Cheng (2007) aponta ainda outros prejuízos gerados. Os países desenvolvidos acabam absorvendo uma grande parte do mercado de produtos agrícolas processados, enquanto a proporção dos países em desenvolvimento decai. Fica em xeque se o mer-

cado de produtos agrícolas é uma estratégia sustentável para futuro, uma vez que existem diversos fatores limitantes como o baixo valor agregado dos primários, o lento crescimento do setor, a imprevisibilidade do mercado global e as condições climática e fontes esgotáveis de suprimentos.

A prática da escalada tarifária não apenas impede que a indústria transformadora agrícola dos países em desenvolvimento acesse os mercados dos países desenvolvidos como contribui para práticas que causam danos ao meio ambiente, uma vez que esses países se tornam dependentes da exportação de commodities e passam a explorar seus recursos naturais, sem, no entanto, conseguir geri-los de forma eficiente e sustentável. (CHENG, 2007).

Apesar de tudo isso, há quem não veja a escalada tarifária como um grande problema, sugerindo que há outras medidas que distorcem o comércio e que prevalecem. (WTO 2003, Pp. 42, 130 apud MOHAN; KHORANA; CHOUDHURY, 2013).

Iniciada no Qatar, em novembro de 2001, durante a IV Conferência Ministerial da OMC, a Rodada de Doha, ou Rodada do Desenvolvimento, uma rodada de negociação cujo foco é a liberalização do comércio internacional, tem entre os seus objetivos a redução e eliminação da escalada tarifária. (MDIC).

[...] pactuou-se que se o produto processado tem uma tarifa 5% superior à do produto bruto deve-se aplicar o corte da banda acima. Se já o produto já estiver na banda superior, deve-se adicionar 6% ao corte. Quanto a tarifas intra-quota pactuou-se que se efetuará um corte de 50% a 70% ou entre 0% e 15%, prevalecendo o menor resultado. Tarifas menores do que 5% seriam eliminadas em um ano. [sic]. (DALÇÓQUIO, 2010).

Wainio e Vanzetti (2008) afirmam em seu estudo sobre a escalada tarifária na Rodada de Doha, que os países em desenvolvimento enfatizavam constantemente a necessidade de reduzir sua dependência das exportações de produtos primários e afirmavam, na Declaração Ministerial do GATT em 1982, que a escalada das tarifas era um problema ao qual deveria ser dada pronta atenção para uma redução e eliminação. A Declaração Ministerial de Punta del Este e o Quadro Acordado de 2004 da Agenda de Desenvolvimento de Doha também incluíram afirmações acerca do problema. Este último comprometeu os membros da OMC a combater a escalada tarifária por meio de uma fórmula a ser acordada.

Foi apresentada uma fórmula de redução por Stuart Harbinson, o então presidente do Agriculture Negotiating Group. Posteriormente, Crawford Falconer modificou a fórmula proposta por Harbinson.

Instead of providing a “one size fits all” formula for addressing tariff escalation, Falconer proposed that a maximum threshold level of [x] percentage points be agreed between primary and processed products (WTO, 2007b). It would then be relatively straightforward to determine what additional cut was needed in the processed product tariff to reduce the tariff wedge between

the primary and processed products below the agreed threshold. (WAINIO, VANZETTI; 2008)

Existem duas metodologias utilizadas para se medir a escalada tarifária, segundo Bacchetta (2009):

The first uses a categorization of all products (tariff items) in a given nomenclature according to their degree of processing: typically raw materials, semifinished products, and finished products. The second requires the identification of processing chains for specific commodities, such as cocoa, cotton, or tobacco (OECD 1999).

Entretanto, Bacchetta (2009) salienta que essas metodologias não medem a intensidade de proteção oferecida ao produto final e não podem ser usados quando esse produto incorpora vários insumos.

Rodrigues, Burnquist e Costa (2011) falam de duas metodologias em seu estudo, diferenciando escalada tarifária nominal (TariffWedge – TW), que mostra se as tarifas ad valorem aumentam ou não conforme o nível de processamento dos produtos, e taxa de proteção efetiva (Effective rate of protection – ERP), que mede a taxa de proteção à indústria doméstica no país importador. O ERP, segundo Bacchetta (2009), pode medir a proteção oferecida ao produto final e ser usado quando há vários insumos incrementados.

Como mencionado, a UE se utiliza dessa medida, que se constitui como uma forma de protecionismo, restringindo o acesso de países em desenvolvimento ao mercado europeu e penalizando as exportações de produtos do agronegócio.

Sendo a UE uma das maiores economias do mundo, é a que mais importa produtos agrícolas de países em desenvolvimento. No entanto, essa prática da escalada não se aplica a todos os países, mas é reduzida para alguns países africanos que concorrem com o Brasil nos mesmos insumos.

A UE possui um sistema de preferências generalizadas (SPG), que foi criado em 1971 visando fomentar as exportações dos países em desenvolvimento, incentivar a boa governação e o desenvolvimento sustentável. A medida facilita o acesso de produtos dos países que dela se beneficiam ao mercado europeu.

Países como Rússia, Brasil e Arábia Saudita não se enquadram nessa medida, pois o Banco Mundial compreende que estes possuem rendimento médio-elevado ou elevado. Países que possuem acordos de livre comércio também não se enquadram no SGP.

Com essa prática, o Brasil encontra um enorme desafio em agregar valor às suas exportações, principalmente em relação aos produtos transformados. Conforme será apontado no decorrer desse trabalho, alguns dos principais produtos exportados pelo Brasil sofre com a tarifação e não conseguem penetrar no mercado externo, ficando muitas vezes fechado num nicho específico, como acontece com o café, um clássico da escalada tarifária.

Apesar de, segundo a FAO (2003) essa barreira tarifária ter sido reduzida desde as rodadas de negociação onde o assunto foi discutido, ela ainda não cessou e muitos países ainda encontram essa e outras barreiras que dificultam o desenvolvimento de suas indústrias de processamento.

2.1. Procedimentos metodológicos

O tipo da pesquisa proposta é a exploratória descritiva, que tem por finalidade aumentar o conhecimento acerca do tema estudado, desenvolver ideias e refinar conceitos, além da possibilidade de formular questões e hipóteses para investigações subsequentes.

Os dados coletados para a pesquisa provêm de fontes primárias, estatísticas, produzidas e disponibilizadas nos meios digitais por ministérios como o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), MDIC (Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), MRE (Ministério das Relações Exteriores), e entidades da iniciativa privada como a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) sobre comércio exterior e negociações internacionais. Também foram coletados dados disponibilizados pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), Eurostat, do Gabinete de Estatísticas da União Europeia, e Agrostat (Estatísticas de Comercio Exterior do Agronegócio Brasileiro).

Fontes bibliográficas são utilizadas contemplando teses, dissertações e artigos acadêmicos recentes e antigos, visto que o tema é dinâmico.

2.2. Dados coletados

Os produtos que o Brasil mais exporta para a UE, em termos de valores, são os produtos do complexo soja, produtos florestais e o café. Nesse trabalho, serão apresentados dados acerca do café e do cacau, pois ambos se relacionam com a história do desenvolvimento econômico do Brasil, foram e são produtos importantes para o país, além de, segundo os dados do informativo da CNA (2015), sofrerem com essa forma de protecionismo.

O Brasil está entre os principais parceiros comerciais de mercadorias da União Europeia, tanto em termos de importação como de exportação, de acordo com os dados da Comissão Europeia (2016). Segundo dados disponíveis no Agrostat, a UE absorveu, em 2015, por volta de 20% das exportações brasileiras do agronegócio, ficando atrás apenas da China.

Conforme citado em um texto no Trinity College Dublin (2010), de acordo com a Revisão da Política Comercial da UE da OMC de 2009, a tarifa média para os produtos alimentares primários foi de 9,9% em 2008, mas para os alimentos processados foi 19,4%.

As tarifas de importação na UE são definidas de acordo com a Nomenclatura Combinada, que possui dez dígitos, cujos primeiros se baseiam no Sistema Harmonizado. Das 2.180 linhas tarifárias correspondentes aos produtos da agricultura, a seis dígitos, menos de 10% apresenta uma tarifa superior a 75%. Este percentual, no entanto, concentra vários dos produtos brasileiros, dentre eles, o café e o cacau. (CNA, 2015).

O Informativo União Europeia de janeiro de 2015 da CNA mostrou uma análise comparativa dos insumos e dos respectivos produtos transformados que são afetados por escaladas tarifárias e que têm relevância nas exportações brasileiras para a UE.

2.2.1. Café

Segundo a FAO (2013), o Brasil é o maior produtor de café, seguido de Vietnã, Indonésia, Colômbia e Etiópia. Além disso, o país é também o maior exportador e o segundo maior consumidor do café no mundo. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de acordo com o Balanço Comercial do Agronegócio, em dezembro de 2016, o café representou 9,8% das exportações brasileiras. O principal destino das exportações de café é a UE, seguida dos EUA e Japão. O maior volume de exportação é de café não torrado, não descafeinado.

Acerca das tarifas impostas pela UE ao café, o insumo não torrado, não descafeinado possui uma alíquota de 0% enquanto preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café possui a maior tarifa de 11,5%. Na tabela abaixo, retirada do informativo da CNA, são mostradas as alíquotas que progridem à medida que o produto é processado, o que caracteriza a escalada tarifária.

Tabela 1 — Linha tarifária: Café

Insumos		NC	EAV
Café não torrado, não descafeinado		090111	0,0%
Produtos Transformados	Preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café	21011292	11,5%
	Café torrado, descafeinado	90122	9,0%
	Extratos, essências e concentrados à base de café	210111	9,0%
	Café não torrado, descafeinado	090112	8,5%
	Café torrado, não descafeinado	090121	7,5%

Fonte: CNA

O café não torrado, não descafeinado, é o insumo mais importado pelo bloco, chegando a quase US\$ 3 bilhões, valor FOB, no ano de 2015. Na tabela a seguir são informados os dados do valor de importação do café da UE com o Brasil no ano de 2015, bem como o volume de importação.

Tabela 2 — Importação UE de produtos do café

Insumos		NC	Importação UE (Euros)
Café não torrado, não descafeinado		090111	2,577,168,199
Produtos Tranformados	Preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café	21011292	2,949,510
	Café torrado, descafeinado	90122	2,115
	Extratos, essências e concentrados à base de café	210111	79,245,685
	Café não torrado, descafeinado	090112	163,100
	Café torrado, não descafeinado	090121	1,941,545

Fonte: EuropeanComission

Em termos de volume de exportados, não há dados do café torrado e descafeinado, porém é possível ver a grande diferença nas importações feitas pelo bloco. O insumo não torrado, não descafeinado, possui maiores importações em toneladas e em valor se comparado com os produtos transformados, possível consequência da escalada tarifária.

Tabela 3 — Importação UE Volumes

Insumos		NC	Importação Volume para o UE/MS (KG)
Café não torrado, não descafeinado		090111	943,335,000
Produtos Tranformados	Preparações à base de extratos, essências ou concentrados de café	21011292	432,000
	Café torrado, descafeinado	090122	-
	Extratos, essências e concentrados à base de café	210111	11,952,000
	Café não torrado, descafeinado	090112	51,000
	Café torrado, não descafeinado	090121	519,000

Fonte: EuropeanComission

No informativo da pesquisa CNA são informados dados desses produtos referentes ao ano de 2013:

Em 2013, as exportações brasileiras deste grupo para todos os destinos somaram 147,6 toneladas. Não há, contudo, registro de exportações para a UE neste período. No caso do café torrado, descafeinado, as exportações foram de 16,6 toneladas, das quais também não há registros de exportação para a UE. Os extratos, essências e concentrados à base de café, tiveram 84,1 mil toneladas exportadas pelo Brasil, das quais 13,1 mil toneladas destinaram-se à UE (16% do volume total). Os embarques de café não torrado, descafeinado somaram 2,4 toneladas, sem registro de embarques para a UE. Por último, o café torrado, não descafeinado, teve exportações de 1,9 mil toneladas, das quais 260 toneladas foram exportadas para a UE (13% do volume total).

De acordo com uma matéria publicada na EBC em 2015, por Mariana Blanco, o Brasil exportou US\$ 6,6 bilhões em café, sendo que US\$ 6,041 bilhões, ou 90,6%, representaram vendas de café verde, enquanto o café torrado, vendido por mais que o dobro do café verde, respondeu por apenas US\$ 11,6 milhões das exportações, ou seja, apenas 0,17%. Especialistas ouvidos pela reportagem dizem que, dentre os vários fatores para essa questão está a alta tributação imposta pela UE.

No estudo de Rodrigues, Burnquist e Costa (2011) é simulado uma redução nas tarifas do café verde e café solúvel, que são de 7,5% e 9% respectivamente. A proposta de redução é a mesma que tem sido analisada na Rodada Doha e, segundo os autores, reduziriam as tarifas respectivamente, a 3,2% e 3,9%.

Além disso, pela simulação feita nesse mesmo estudo, se a escalada tarifária fosse eliminada, as importações de café torrado no mercado na UE aumentariam em 11,4%, o que equivale a US\$ 576,7 mil.

Além da escalada tarifária, há outros entraves ao comércio do café com a UE, sendo elas canal de distribuição, uma vez que há marcas fortes e antigas já consolidadas no bloco, destinando o café brasileiro a um nicho de mercado, e a torrefação do café se adequar ao paladar europeu. O café solúvel é produzido também na UE, em decorrência das tecnologias de produção, se constitui também como um entrave a entrada desse produto. (NASSAR, 2004).

2.2.2. Cacau

Sobre o insumo cacau, o volume de exportação do produto é baixo se comparado com diversas outras commodities, no entanto, não deixa de ser um produto relevante para o país.

O Brasil foi o segundo maior produtor de cacau até o final da década de 70, quando um fungo conhecido popularmente como “vassoura de bruxa” se espalhou pelas lavouras e fez com que o país despencasse de sua posição e passasse a importar o produto. Segundo o Anuário do cacau (MÜLLER, 2012), o Brasil voltou a crescer na produção do cacau e estuda meios de melhorar a qualidade do produto e combater as pragas que o atingem. De acordo com dados da FAO (2013), o país é o sexto produtor de cacau, ficando atrás de Costa do Marfim, Indonésia, Gana, Nigéria e Camarões.

De acordo com dados do Eurostat, as importações de cacau da União Europeia foram de quase EUR 5000 milhões. O Brasil é um dos principais parceiros comerciais da UE de produtos agrícolas, com 11% de participação.

O volume de exportação de cacau para a UE foi, em valor, de US\$ 38.944.248, o que representou um total de 0,23% do total exportado para o bloco, segundo dados disponíveis no sistema Agrostat, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Mais de 68% do valor exportado foi apenas em manteiga, gordura e óleo de cacau, sendo o valor de US\$ 25.929.617.

Os maiores produtores de cacau atualmente são Costa do Marfim, Indonésia e Gana, em hectares e produção, no entanto o Brasil está a frete quando se trata de preço médio em dólares.

Na tabela a seguir, são informadas as tarifas que a UE aplica na importação do cacau e seus produtos.

Tabela 4 — Linha tarifária: Cacau

Insumos		NC	Tarifa	EAV
Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado		1801	Ad valorem de 0%	
Produtos Transformados	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, recheados	180631	8.3% + EA MAX 18.7% + ADSZ	> 43%
	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, não recheados	180632	8.3% + EA MAX 18.7% + ADSZ	> 43%
	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau e outros	180690	8.3% + EA MAX 18.7% + ADSZ	> 43%
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 80%	18061090	8% + 41.9€/100 kg	24.26%
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 65%, mas inferior a 80%	18061030	8% + 31.4€/100 kg	20.18%
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 5%, mas inferior a 65%	18061020	8% + 25.2€/100 kg	17.78%
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, que não contenha ou que contenha menos de 5%, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose	18061015	8%	
	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	180500	8%	
	Manteiga, gordura e óleo de cacau	180400	7.7%	

Fonte: CNA

A seguir o total importado pelo bloco em euros.

Tabela 5 — Importação UE de produtos do cacau

Insumos	NC	Importação UE (Euros)
Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	1801	17,640,236
Produtos Transformados	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, recheados	180631 65,752
	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, não recheados	180632 164,337
	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau e outros	180690 446,704
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 80%	18061090 1,823
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 65%, mas inferior a 80%	18061030 31
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 5%, mas inferior a 65%	18061020 486
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, que não contenha ou que contenha menos de 5%, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose	18061015 15,882
	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	180500 6,082,025
Manteiga, gordura e óleo de cacau	180400	3,269,697

Fonte: EuropeanComission

Assim como no caso do café, também pode-se ver a diferença de importação do produto, tanto em valores como em volume, conforme apresentado na tabela abaixo, possivelmente devido da diferença tarifária existente entre os produtos transformados e o insumo.

Tabela 6 — Importação UE volumes

Insumos		NC	Importação Volume para o UE/MS (KG)
Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado		1801	6,205,000
Produtos Transformados	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, recheados	180631	27,000
	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau, em tabletes, barras e paus, não recheados	180632	8,000
	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau e outros	180690	110,000
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 80%	18061090	-
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 65%, mas inferior a 80%	18061030	-
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, de teor, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose, igual ou superior a 5%, mas inferior a 65%	18061020	-
	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, que não contenha ou que contenha menos de 5%, em peso, de sacarose (incluindo o açúcar invertido expresso em sacarose) ou de isoglicose, expresso igualmente em sacarose	18061015	3,000
	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	180500	3,676,000
	Manteiga, gordura e óleo de cacau	180400	568,000

Fonte: EuropeanComission

2.3. A UE e os países africanos

A UE tem se relacionado consideravelmente com os países africanos. Além do SGP, do qual os principais beneficiários são países da África, a Europa tem desenvolvido outros acordos, como o acordo de cooperação assinado com São Tomé e Príncipe, no valor de 6,7 milhões de euros para financiar o desenvolvimento da agricultura no país, de acordo com o Mercado do Cacau (2017). São Tomé e Príncipe possui o cacau como base econômica,

sendo que, em 2016, 93,5% de todas as exportações agrícolas do país foram do produto. A verba recebida se destina ao financiamento do desenvolvimento da agricultura no país.

A União Europeia possui ainda acordos com 79 países da África, Caribe e Pacífico, chamados ACP, países esses que recebem ajudas comunitárias do bloco, sendo estas regidas pelo chamado Acordo de Cotonu e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), um protocolo financeiro (SANTOS; CAETANO, 2009). Dentre esses países da ACP encontram-se os países produtores de cacau, como Costa do Marfim, Nigéria, Gana, dentre outros.

Costa do Marfim, o maior produtor de cacau, segundo a FAO (2013), e décimo produtos de café, tem como parceiros comerciais mais importantes a Europa, a África e a Ásia. O país assinou acordos de parceria econômica com a UE.

No ano de 2011, a UE impôs algumas sanções ao país devido ao presidente Laurent Gbagbo ter assumido o poder após as eleições em que seu rival, Alassane Ouattara, venceu. O comércio de cacau voltou a abrir no mês de abril, meses depois de ser suspenso por Ouattara numa tentativa de fazer Gbagbo deixar o poder, segundo a revista Globo Rural (2011).

Outro país produtor de cacau à frente do Brasil é Gana. Um estudo realizado por Aziz e Denkyirah (2017) acerca da escalada tarifária nominal (TW) imposta ao mercado de cacau de Gana sugeriu que a TW ocorre nos quatro países estudados, sendo eles EUA, Japão, Malásia e a União Europeia. No entanto, a taxa de proteção efetiva ocorre apenas no Japão e Malásia, sendo praticamente zero nos EUA e na UE:

Estimates of effective protection indicate that tariff escalation does exist in two of the four importing countries considered i.e. Malaysia and Japan with both countries heavily protecting their cocoa industries at different levels of processing on both bound and applied tariffs. Effective protection coefficients in the EU and USA are essentially zero on applied tariffs for cocoa imports from Ghana. On bound tariffs however, the EU could effectively protect their cocoa industry based on WTO agreements and negotiations.

A escalada tarifária, apesar de ser um desincentivo para países em desenvolvimento, não é um grande problema para os beneficiários do sistema de preferência, como é o caso dos países africanos, conforme aponta um artigo no Trinity College Dublin (2010).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a FAO (2003), existem outras práticas que vêm à tona uma vez que as barreiras comerciais existentes são reduzidas, principalmente práticas comerciais restritivas. O estudo de Mohan, Khorana e Choudhury (2013) aponta que a escalada tarifária não é o principal entrave para o baixo processamento de produtos primários nos países em desenvolvimento, mas as barreiras não tarifárias também apresentam limites relevantes. No

que diz respeito aos países que possuem acesso ao SGP, essa prática não se mostra um grande problema.

As tabelas apresentadas sugerem que a escalada tarifária acontece e é um problema importante para o Brasil em termos de desenvolvimento de uma indústria de processamento, no entanto, o desafio do país em agregar valor às suas exportações vai além dessa barreira. No caso do Brasil, a falta de investimento em P&D por parte das indústrias para inovação tecnológica e falta de uma cultura exportadora nas empresas produtoras também são entraves para a melhora dos índices de produtividade e, conseqüentemente, de competitividade desses produtos no comércio exterior.

Em nossa pesquisa identificamos a escassez de estudos detalhados, por setor, sobre as diversas barreiras não-tarifárias que limitam o alcance das exportações brasileiras. Além disso, consideramos fundamental que governo e empresas, em consonância com boas políticas de comércio exterior, assumam práticas orientadas pelos princípios do livre comércio e conscientes dos desafios postos pela dinâmica da economia globalizada.

4. REFERÊNCIAS

Agrostat. Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro. Disponível em: < <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html> > Acesso em: 07 de mar. 2017.

AZIZ, A.A.; DENKYIRAH, E.K. Effect of tariff escalation on ghanaiian cocoa exports: an empirical perspective. *International Journal of Food and Agricultural Economics*, v. 5, n. 1, p. 45-65. Fethiye, 01 2017. Disponível em: < <https://search.proquest.com/docview/1881954944?accountid=12217> > Acesso em: 05 de jun. 2017.

BACCHETTA, Marc. *The Princeton Encyclopedia of the World Economy*, 1057-1060. Princeton. United States: Princeton University Press, 2009.

BRANCO, Mariana. Estudo indica que Brasil tem dificuldade para exportar café com valor agregado. Agência Brasil. 15/08/15. Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/noticias/economia/2015/08/estudo-indica-que-brasil-tem-dificuldade-para-exportar-cafe-com-valor> > Acesso em 02 de jun. 2017.

CAPARROZ, Roberto; LENZA, Pedro. *Comércio internacional esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMISSÃO EUROPEIA. *Comércio. União Europeia*. Luxemburgo: Serviço das publicações da União Europeia, 2016. Disponível em: < <http://bookshop.europa.eu/pt/trade-pbNA0216154/> > Acesso em 08 de mai. 2017.

COSTA DO MARFIM RETOMA EXPORTAÇÕES DE CACAU. *Globo Rural Online*. Abri. 26. 2011. Disponível em: < <http://revistagloborural.globo.com/Revista/Common/0,,EMI228593->

18077,00-COSTA+DO+MARFIM+RETOMA+EXPORTACOES+DE+CACAU.html > Acesso em: 26 de jul. 2017.

DALÇÓQUIO, Ícaro Falcão. Evolução da Rodada Doha e as barreiras às exportações brasileiras. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123633> > Acesso em 13 abri. 2017.

EENI. Negócios na Costa do Marfim. Disponível em: < <http://pt.reingex.com/Costa-Marfil-Negocios.shtml> > Acesso em: 26 de jul. 2017.

European commission (EC). Estatísticas. Disponível em: < http://www.exporthelp.europa.eu/thdapp/display.htm?page=st%2fst_Estatisticas.html&docType=main&language=pt > Acesso em 10 mai. 2017.

Eurostat. 2013. Disponível em: < http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Extra-EU_trade_in_agricultural_goods > Acesso em: 09 de mar. 2017.

Exploring links between EU agricultural policy and world poverty. EU Agricultural Protection Measures. Trinity College Dublin: 2010. Disponível em: < <https://www.tcd.ie/iis/policycoherence/eu-agricultural-policy/protection-measures.php> > Acesso em: 08 de nov. 2016.

FAO. FAOSTAT 2013. Disponível em: < http://www.fao.org/faostat/es/#rankings/countries_by_commodity > Acesso em: 09 de mar. 2017.

FAO. Major constraints to trade in processed agricultural products confronting developing countries. FAO support to the WTO negotiations. Rome, Italy. 2003. Disponível em: < <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/Meeting/010/j6834e.pdf> > Acesso em: 16 de jun. 2017.

JÚNIOR, Alberto Amaral. RATTON, Michelle (Orgs.). União Europeia. Aduaneiras. São Paulo, 2002

LINDLAND, J. The Impact of the Uruguay Round on Tariff Escalation in Agricultural Products. FAO Commodities and Trade Division, ESCPNo. 3. Rome: FAO. An assessment of tariff escalation in agricultural markets, 1997.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SITE OFICIAL. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/> > Acesso em: 30 abri. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC). Balança Comercial Brasileira. Disponível em: < <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior> > Acesso em: 30 abri. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC). Rodada de Doha. Disponível em: < <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/1891-omc-rodada-de-doha> >. Acesso em: 13 abri. 2017.

MIYAMOTO, Shiguenoli. O Brasil e as negociações multilaterais. UNICAMP: Campinas, 2000.

MÜLLER, Igor. Anuário brasileiro do cacau 2012. Santa Cruz do Sul: Editora Gazeta Santa Cruz, 2012.

MOHAN, Sushil; KHORANA, Sangeeta; CHOUDHURY, Homagni. Why developing countries have failed to increase their exports of agricultural processed products. *Economic Affairs*, London, v. 33, n. 1, p. 48-64, 02 2013. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1111/ecaf.12000> > Acesso em: 27 de mai. 2017.

NARAYANAN, G. Badri. KHORANA, Sangeetha. Tariff escalation, export shares and economy-wide welfare: A computable general equilibrium approach. *Economic Modelling*. Elsevier Science. Vol. 41. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264999314001734> > Acesso em: 08 de novembro.

NASSAR, André Meloni. Produtos da agroindústria de exportação brasileira: uma análise das barreiras tarifárias impostas por Estados Unidos e União Europeia. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo. São Paulo: 2004.

RODRIGUES, F. R; BURNQUIST, H. L; COSTA, C. C. Escalada Tarifária e Exportações Brasileiras da Agroindústria do Café e da Soja. *Rev. Econ. Sociol. Rural* vol.49 no.2 Brasília Apr./June 2011. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032011000200002 > Acesso em: 30 abril. 2016.

SANTOS, Ana Maria Morgado; CAETANO, José Manuel. Os acordos de cooperação económica entre a União Europeia e os países ACPEconomic and Cooperation Agreements between European Union and ACP countries. *Relações Internacionais*, Lisboa , n. 22, p. 83-101, jun. 2009. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992009000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 26 jul. 2017.

União Europeia apoia agricultura de São Tomé e Príncipe. Mercado do Cacau. 20/01/2017. Disponível em: < <http://mercadodocacau.com/artigo/uniao-europeia-apoia-agricultura-de-sao-tome-e-principe> > Acesso em: 07 de mar. 2017.

WAINIO, John; VANZETTI, David. Tariff Escalation in the Doha Talks – Bringing the Issue to Resolution. Australian Agricultural and Resource Economics Society Inc. AARES 52nd ANNUAL CONFERENCE. 5 a 8 de Fev. 2008.

Contatos: karinemello199@live.com e afcardoso@uol.com.br